



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PORTARIA N.º 062/2017 – de 20 de junho de 2017.

Dispõe sobre progressão funcional por titulação e passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor 20 horas e Educador Infantil 40 horas, os quais passarão para referências e níveis em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014 em seu Título VI, Capítulo Único, Artigo 18:

NOME	RG	CARGA/HOR	NIVEL/REF	PARA NIVEL/REF
Claudir Odegalito Portela da Luz	10.017.908-5-PR	40,0	A-03	A-04
Maria Cristina Fernandes Robazkievicz	4.533.333-7-PR	20,0	C-08	C-09
Maria de Lurdes Ciukailo	5.947.852-4-PR	40,0	A-03	A-04
Rosane Cleide Ressel	6.534.817-9-PR	40,0	A-03	A-04
Rosicléia Valões	7.931.508-7-PR	40,0	A-02	A-03

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº 041/2013.

Paço Municipal, 20 de junho de 2017.

  
**Valdemar Antônio Capeleti**  
Prefeito

  
**Alexandra Wiese**  
Secretária Municipal de Administração

Jornal Dom. AMP  
Edição nº 1278  
Data 23/06/2017  
Página nº 146

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 062/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre progressão funcional por titulação e passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor 20 horas e Educador Infantil 40 horas, os quais passarão para referências e níveis em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014 em seu Título VI, Capítulo Único, Artigo 18:

NOME	RG	CARGA/HOR	NIVEL/REF	PARA NIVEL/REF
Claudir Odegalito Portela da Luz	10.017.908-5-PR	40,0	A-03	A-04
Maria Cristina Fernandes Robazkievich	4.533.333-7-PR	20,0	C-08	C-09
Maria de Lurdes Ciukailo	5.947.852-4-PR	40,0	A-03	A-04
Rosane Cleide Ressel	6.534.817-9-PR	40,0	A-03	A-04
Rosicléia Valões	7.931.508-7-PR	40,0	A-02	A-03

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº 041/2013.

Paço Municipal, 20 de junho de 2017.

**VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI**  
Prefeito

**ALEXANDRA WIESE**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Patricia Hermann Domingues  
Código Identificador:32093087

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2017. Edição 1278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>